



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N.º	380/00
Rs.	10
a)	

REQUERIMENTO n.º 380/2000
(Autor: Adílson Leitão Xavier)

APROVADO	EM REUNIÃO PÚBLICA
Sala das Sessões	02 de Maio de 2000
Piedade da Câmara	

Encaminhamento: ao Plenário desta Casa.

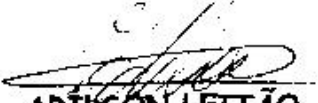
Assunto: requer urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar 18/2000, que dispõe sobre criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento das Agronegócios e dá outras providências.

- 1 **REQUEREMOS**, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar 18/2000, acima especificado.

2 JUSTIFICATIVA

Os agricultores bragantinos estão se organizando e planejando suas atividades já com vistas à existência da referida secretaria e esperam, pois, contar com esse órgão para passar a atendê-los ainda neste semestre.

Casa do Poder Legislativo, 02 de maio de 2000.


ADILSON LEITÃO
Vereador PMDB